



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 283/2019

Ubá, 29 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (LAS RAS)
Empreendimento: Durandé Granitos Ltda - ME
CNPJ: 11.984.451/0001-27
PA/Nº: 14753/2010/003/2018

Prezado Senhor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 14753/2010/003/2018 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0025036/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Sílvia Cristiane Lacerda Barros
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM.

*Sílvia Cristiane Lacerda Barros
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM / SEMAD / MASP - 1467078-7*

ELCIOMAR ZANELATO
AVENIDA PAULINO FERNANDES - Nº 915
BAIRRO PAULINO FERNANDES
CEP: 36500-970 – UBÁ - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br